



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 11.671 DE 17 DE JULHO DE 2018

IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 30 dias de férias, a partir do dia 20 de julho de 2018, à Servidora Pública Municipal **ROSEMARI DE MELO SILVA**, ocupante do cargo de **CONSELHEIRA TUTELAR**, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Educação Profissionalizante, referente ao período aquisitivo 10-01-2017 A 09-01-2018.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 17 de julho de 2018, 75º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal
